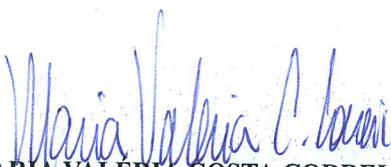


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.278, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024649/2018-02, resolve:

I – Retificar, em parte, a Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 38, em 28/02/2018, que promoveu delegação de competência, no artigo 3º, Inciso III, da seguinte forma: **onde se lê** "Expedir portaria de designação e dispensa de Gestor de Contratos" **leia-se** "Expedir portaria de designação e dispensa de Gestor de Contratos de obras, serviços e materiais, e de fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal setorial para contratos e serviços materiais".


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 158
EM 29/08/18